

Portaria nº 193/2026

De, 02 de julho de 2026.

“Dispõe sobre a concessão de licença especial, e dá outras providências.”

O Secretário de Educação do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando: a Lei Municipal nº 497/1999, de 01 de maio de 1999, art.99 que garante ao servidor público municipal o direito de licença especial, bem como a percepção integral de vencimento e vantagens inerentes ao cargo que ocupa.

Considerando o parecer jurídico a respeito dos requisitos legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a MELISSA MARILÍS SILVA FERREIRA, CPF nº XXX.732.913-XX, servidora deste município na função de Vigia, Classe “D” – III a Licença Especial pelo período de 90 (noventa) dias a que faz jus referente ao **quinqüênio 2016 a 2021** a ser fruída no período de **02.07.2026 à 30.09.2026.**

Art. 2º - Determinar à Divisão de Administração a adoção de medidas cabíveis e pertinentes ao caso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, em 02 de julho de 2026.



ELVIS MACHADO
Secretário Municipal de Educação